

A declaração que se segue foi traduzida do original em inglês utilizando uma ferramenta de tradução em linha e não é uma tradução profissional. Pedimos-lhe desculpa por quaisquer erros ou inconsistências com o texto original.

Declaração Escrita com Recomendações para as Conclusões Acordadas da CSW sobre a Aceleração da Igualdade de Género e o Empoderamento de todas as Mulheres e Raparigas, abordando a pobreza e reforçando as instituições e o financiamento com uma perspectiva de género

Os casamentos e uniões infantis, precoces e forçados (CEFMU, casamento infantil) são uma violação grosseira, um abuso e uma violação dos direitos humanos e um problema global que atravessa fronteiras, culturas, tradições e religiões. Anualmente, 12 milhões de raparigas são casadas em todo o mundo, com enormes variações de prevalência entre países e dentro de cada país. A grande maioria das raparigas afectadas pelo casamento infantil pertence aos agregados familiares mais pobres e vive em zonas afectadas por conflitos ou fragilidades.

Acabar com o casamento infantil é o tema prioritário da sexagésima oitava sessão da Comissão sobre o Estatuto da Mulher. O casamento infantil é simultaneamente um motor e uma consequência da pobreza, perpetuando estereótipos de género nocivos e negando às raparigas os seus direitos à educação, à saúde e à autonomia. A desigualdade de género e a falta de educação universal gratuita significa que a maioria das famílias com recursos limitados dá prioridade à educação dos filhos em detrimento das filhas. Tirar as raparigas da escola quando casam ou entram numa união limita a sua oportunidade de ganhar um rendimento, e elas tendem a viver na pobreza juntamente com as suas famílias. Além disso, muitas crianças casadas podem passar por níveis de sofrimento, coerção e controlo que correspondem às definições legais internacionais de escravatura e práticas análogas à escravatura, muitas vezes com poderes económicos de "propriedade" e controlo exercidos sobre elas. As crianças noivas são também mais susceptíveis à violência doméstica, a complicações de saúde e à falta de poder de decisão sobre os seus corpos e as suas vidas.

É neste contexto que apresentamos as seguintes recomendações para as Conclusões Acordadas da sexagésima oitava sessão da Comissão sobre o Estatuto das Mulheres:

- 1. Abordar as desigualdades macro-socioeconómicas, que direta e indiretamente prejudicam as raparigas e impulsionam o casamento infantil:**
 - Estabelecer quadros de governação financeira global progressivos e redistributivos que dêem prioridade à eliminação da pobreza e da desigualdade socioeconómica entre os sexos, bem como ao investimento em serviços sociais, como a educação e a saúde, em especial os serviços de saúde sexual e reprodutiva, tendo em conta que as raparigas dos agregados familiares mais pobres correm um maior risco de serem retiradas da escola e/ou empurradas para o casamento, e têm uma maior probabilidade de engravidar na adolescência.
 - Apoiar o desenvolvimento e a adoção de uma Convenção Fiscal juridicamente vinculativa, liderada pelas Nações Unidas, e colmatar as lacunas fiscais para fazer face aos cerca de 480 mil milhões de dólares que os países perdem anualmente em potenciais receitas fiscais, em grande parte devido à evasão fiscal agressiva por parte das empresas e dos indivíduos mais ricos, que poderiam ser redireccionados para serviços públicos essenciais que contribuem para a redução do

casamento infantil, como a educação e os serviços de saúde - especialmente os serviços de saúde sexual e reprodutiva.

- Reformar o sistema de governação financeira global e abordar as desigualdades que empurram os países para a dívida, levando a cortes na despesa pública que limitam ainda mais o acesso das raparigas à educação e aos serviços de saúde.

2. Respeitar, proteger e cumprir o direito das raparigas à educação:

- Garantir o acesso a doze anos de educação de qualidade, gratuita, obrigatória, segura e transformadora do género para todas as raparigas, incluindo as que correm o risco de casamento infantil e as raparigas casadas, nomeadamente em situações de pobreza, contextos humanitários, conflitos, clima e outras crises.
- Acabar com as políticas e práticas discriminatórias que excluem as raparigas grávidas, as raparigas casadas e as jovens mães da escola e financiar estratégias nacionais que apoiem a reintegração das raparigas e das jovens mulheres na educação após a gravidez.
- Assegurar o fornecimento de uma educação sexual abrangente e adequada à idade e de informações sobre onde e como aceder a serviços de saúde sexual e reprodutiva dentro e fora das escolas, que inclua debates sobre o consentimento, a autonomia corporal e a dinâmica das relações.
- Acabar com a pobreza menstrual e fornecer casas de banho privadas e seguras, bem como instalações sanitárias e produtos para que todas as raparigas possam gerir a sua higiene menstrual na escola.

2.1. Financiamento da educação:

- Aumente o financiamento da educação através da implementação das recomendações contidas no Apelo à Ação sobre o Financiamento da Educação lançado na Cimeira Transformar a Educação em 2022, e incorpore estratégias no financiamento nacional para combater o casamento infantil e apoiar as raparigas em risco de casamento e as raparigas casadas.

3. Conceber e implementar orçamentos sensíveis ao género para concretizar os direitos humanos das raparigas e das mulheres e a igualdade de género:

- Aumentar o financiamento nos orçamentos ordinários utilizando ferramentas de orçamentação sensíveis ao género; adotar medidas como subsídios, ajuda, cooperação para o desenvolvimento, transferências monetárias e empréstimos e financiamentos sensíveis ao género; e criar mecanismos de responsabilização orçamental.
- Abordar os preconceitos fiscais contra as raparigas e as mulheres através da atribuição de orçamentos para reduzir as desigualdades socioeconómicas intersectoriais e da adoção de medidas de justiça fiscal.

- Integrar plenamente as avaliações de impacto sobre o género e os direitos humanos nos orçamentos nacionais e nas políticas económicas, com vista a eliminar a pobreza e a desigualdade.
- Aumente o investimento na programação do casamento infantil, particularmente através da Ajuda Pública ao Desenvolvimento, observando que o financiamento diminuiu de 1,8 mil milhões de dólares em 2020 para 1,7 mil milhões de dólares em 2021, apesar de já estar significativamente subfinanciado.

4. Utilize programas de transferência de dinheiro baseados em provas para proteger as raparigas em risco de casamento infantil:

- Desenvolva estratégias nacionais de combate ao casamento infantil que promovam a coerência das políticas e as ligações intersectoriais, maximizando os recursos - e a eficácia - das transferências de dinheiro orientadas para acabar com o casamento infantil. Incorporar as transferências de dinheiro nas estratégias nacionais para acabar com o casamento infantil; incluir a redução do casamento infantil como um objetivo específico dos programas de transferência de dinheiro; e promover ligações intersectoriais entre políticas e programas.
- Assegurar que o investimento do sector social na disponibilidade e na qualidade da educação seja equilibrado com o aumento da procura através de uma combinação adequada de programas de transferência de dinheiro. Dê prioridade ao investimento no ensino primário e secundário local de qualidade e elimine as taxas de utilização; considere a possibilidade de combinar transferências monetárias incondicionais para combater a pobreza material, transferências monetárias condicionais (ou rotuladas) para promover o acesso à educação, acompanhadas de programas de alteração das normas sociais centrados nos jovens e nas raparigas, e transferências monetárias condicionadas ao adiamento do casamento em zonas de casamento infantil.
- Financiar as transferências de dinheiro e outras medidas de proteção social para garantir que abrangem áreas de elevada prevalência de casamentos prematuros, incluindo em contextos humanitários e para as populações migrantes e apátridas.

5. Abordar o impacto do trabalho de assistência não remunerado em função do género:

- Adotar e aplicar políticas que reconheçam, reduzam e redistribuam o trabalho não remunerado de prestação de cuidados, tendo em conta que as raparigas e as mulheres assumem desproporcionadamente esse trabalho, o que afecta a sua educação e a sua participação no mercado de trabalho.
- Reconhecer o valor da economia dos cuidados e utilizar a política fiscal para reduzir e redistribuir a carga de trabalho através de sistemas de tributação sensíveis ao género que garantam investimentos adequados em políticas que promovam os direitos das raparigas e das mulheres e a igualdade de género, tendo em conta que as raparigas e as mulheres assumem desproporcionadamente o trabalho de cuidados não remunerado.

- Investir no trabalho de longo prazo de mudança das normas sociais nas comunidades e em grande escala para transformar os estereótipos patriarcais de género e as relações de poder, a fim de reequilibrar a divisão do trabalho em casa e promover a tomada de decisões e a liderança equitativas em termos de género.

6. Eliminar as disposições legais discriminatórias baseadas no género para garantir o respeito pelos direitos económicos das raparigas e das mulheres:

- Eliminar a discriminação institucional, sistémica e estrutural contra as mulheres e as raparigas, nomeadamente através de leis, políticas, regulamentos, programas, procedimentos ou estruturas administrativas, serviços, normas e práticas que, direta ou indiretamente, restrinjam o acesso equitativo à propriedade (matrimonial) e à propriedade da terra, à herança, ao emprego, ao crédito e/ou à cidadania, e que coloquem as mulheres e as raparigas em maior risco de violência e de casamentos e uniões infantis, precoces e forçados.
- Tomar medidas para combater a pobreza e aumentar a participação das mulheres na força de trabalho, em especial em empregos estáveis e altamente qualificados, para garantir que mais raparigas possam permanecer na escola e evitar o casamento infantil.
- Promover a participação política, a representação e a liderança de mulheres e raparigas de diversas origens para que sejam elas a criar as leis, as políticas e os modelos económicos que têm impacto na vida quotidiana das raparigas e das mulheres.
- Combater as políticas e os regulamentos que ainda permitem a prática do casamento infantil, precoce e forçado através de lacunas, como as uniões informais, a coabitação ou outros acordos que não são formalizados, registados ou reconhecidos por uma autoridade religiosa, consuetudinária ou estatal.

7. Apoio pós-casamento infantil:

- Criar medidas de proteção social e desenvolver iniciativas de capacitação económica para as pessoas que abandonam casamentos que se qualificam ou se qualificaram como casamentos prematuros, com o objetivo de lhes proporcionar opções de subsistência sustentáveis. Esses programas devem dar prioridade à promoção da independência económica e da literacia financeira, assegurando que possam sustentar-se a si próprias e aos seus filhos sem serem forçadas a voltar ao casamento prematuro devido à insegurança económica.
- Crie serviços de apoio especializados, como linhas de apoio e abrigos que possam prestar aconselhamento, aconselhamento jurídico e programas de reabilitação para sobreviventes de casamentos prematuros. Estes serviços devem atender às suas necessidades específicas, incluindo cuidados informados sobre traumas, cuidados de saúde e assistência financeira.

8. Recolha de dados:

- Estabelecer sistemas adequados para recolher dados desagregados sobre as múltiplas dimensões das desigualdades e da pobreza, incluindo o impacto sobre os níveis de incidência e prevalência de casamentos e uniões infantis, precoces e forçados, observando que as conclusões existentes mostram uma correlação positiva entre o casamento infantil e a desigualdade socioeconómica.